

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE ADITAMENTO 594/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. GIOVANI BASTOS MORALLES, de um lado, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ALVARO GUILHERME GROTH – ME, CNPJ 23.644.525/0001-65, tem justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, referente a LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DAS SESSÕES PLENÁRIAS mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo do contrato original, até a data de 23 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor mensal, conforme variação do IGPM acumulado passando o valor do contrato para R\$ 519,08 (quinhentos e dezenove reais e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 12 de agosto de 2024.

Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Alvaro Guilherme Groth
ALVARO GUILHERME GROTH – ME